

	SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/SES-MG			
	MANUAL			
	Número: MNL-SVS-004	Versão: 00	Página: 1/3	Início Vigência: 14/10/2024
Título: Orientações para peticionamento eletrônico de estorno/devolução de Taxa de Expediente de Vigilância Sanitária				

1. INTRODUÇÃO

O peticionamento eletrônico via Sistema Eletrônico de Informações (SEI/!MG) é uma ferramenta que visa agilizar e facilitar a comunicação entre os cidadãos e os órgãos públicos, permitindo que os processos sejam realizados de maneira rápida, segura e acessível, eliminando a necessidade de deslocamentos físicos e reduzindo o uso de papel.

A adoção do peticionamento eletrônico faz parte da Política de Simplificação Administrativa do Governo de Minas Gerais, que tem como objetivo tornar os serviços públicos mais eficientes e acessíveis para a população. Essa política busca desburocratizar processos, diminuir o tempo de resposta das demandas dos cidadãos e promover uma gestão pública mais transparente e inovadora.

O estorno/devolução da Taxa de Expediente de Vigilância Sanitária trata-se de procedimento para ressarcimento da taxa recolhida incorreta ou indevidamente pelo setor regulado sujeito ao controle sanitário.

2. OBJETIVO

Descrever o processo de peticionamento eletrônico para solicitação de estorno ou devolução da Taxa de Expediente de Vigilância Sanitária pelo setor regulado no âmbito do Estado de Minas Gerais.

3. ABRANGÊNCIA

Responsáveis legais dos empreendimentos ou seu procurador legalmente constituído que pagaram Taxa de Expediente de Vigilância Sanitária no âmbito do Estado de Minas Gerais de forma incorreta ou indevida.

4. REFERÊNCIAS

	SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/SES-MG			
	MANUAL			
	Número: MNL-SVS-004	Versão: 00	Página: 2/3	Início Vigência: 14/10/2024
Título: Orientações para peticionamento eletrônico de estorno/devolução de Taxa de Expediente de Vigilância Sanitária				

- Decreto Estadual nº 38.886, de 01 de julho de 1997.
- Decreto Estadual nº 47.228, de 04 de agosto de 2017.
- Lei Estadual nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975.
- POP-T-SVS-005 - Estorno / Devolução de Taxa de Expediente de Vigilância Sanitária

5. ANEXOS

Anexo I: Orientações Gerais: Peticionamento de estorno/devolução de Taxa de Expediente de Vigilância Sanitária no Sistema Eletrônico de Informações (SEI/IMG)

6. HISTÓRICO DE VERSÃO

Nº. da Versão	Item	Alterações
00	N/A	Emissão Inicial

7. APROVAÇÃO

Responsabilidade	Nome	Cargo/ Setor
Elaborador:	Estefânia Viana Sampaio	Coordenadora/ CGQ
Revisor da qualidade:	Aline Álvares da Silva Costa	EPGS CSS/SVS
	Aline Bárbara Pereira Costa	EPGS DVSS/SVS
	Juliana Freitas Paula Pereira	EPGS DVA/SVS
	Juliana Giannetti Duarte	EPGS DVMC/SVS
	Talita Costa e Silva	EPGS Nuvisa/URS Uberlândia
	Paula Wanderley Rodrigues	EPPGG CGQ/SVS

	SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/SES-MG			
	MANUAL			
	Número: MNL-SVS-004	Versão: 00	Página: 3/3	Início Vigência: 14/10/2024

Título: Orientações para peticionamento eletrônico de estorno/devolução de Taxa de Expediente de Vigilância Sanitária

Aprovador:	Alessandro de Souza Melo	Diretor/DVMC
	Anderson Macedo Ramos	Diretor/DVSS
	Ângela Ferreira Vieira	Diretora/DVA
	Renata França Leitão de Almeida	Diretora/DVEF
	Filipe Curzio Laguardia	Superintendente/SVS